



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº 656 - Interromper, a partir do dia 06 de novembro do ano em curso, as férias da servidora **Thiara Teixeira Santos**, matrícula SIAPE nº1756500, programadas para o período de 05 a 14/11/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/12/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 657 - Interromper, a partir do dia 06 de novembro do ano em curso, as férias do servidor **Josevando Santos Pereira**, matrícula SIAPE nº1751352, programadas para o período de 05 a 19/11/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/03/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de novembro de 2012.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício